

INFORMAÇÃO-PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTE A EXAME NACIONAL DE  
**Espanhol**

Prova 847 | 2019

---

Ensino Secundário / 11º Ano de Escolaridade

---

O presente documento divulga informação relativa às provas **escrita e oral** do exame a nível de escola equivalente a exame nacional da disciplina de Espanhol, – Continuação – Formação Geral do Ensino Secundário, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento têm por referência a legislação em vigor, o programa da disciplina de Espanhol – Continuação do Ensino Secundário e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. Importa referir que, nesta prova, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do Programa da disciplina.

## Objeto de avaliação

### Prova escrita

Na prova escrita o examinando encontra itens que têm como suporte estímulos orais, escritos e visuais. Trata-se de uma prova que visa avaliar a aprendizagem, os conteúdos e as competências de domínio desta língua estrangeira na compreensão do oral e na vertente escrita. Nesta prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, a compreensão de leitura, o uso da língua e a produção escrita, domínios enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

### Prova oral

A componente oral da prova incide sobre a interação e produção orais (vertentes linguística, sociolinguística e pragmática). A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos,

bem como das estratégias constantes do programa da disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

## Caracterização e estrutura

### Prova Escrita

A prova escrita é constituída por três grupos. Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e eventualmente, uma ou mais imagens. A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 80% para a componente escrita e 20% para a compreensão oral. A estrutura da prova apresenta-se no seguinte quadro:

Grupos	Domínios	Tipologia de itens possíveis
Grupo I	<b>Compreensão do oral</b> Capacidade de compreensão de textos orais relacionados com o âmbito de conhecimentos do examinando e adequados ao seu nível linguístico	<b>- Itens</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• verdadeiro / falso</li><li>• associação simples</li><li>• escolha múltipla</li><li>• complemento</li></ul>
Grupo II	<b>Compreensão de leitura</b> Capacidade de compreensão de textos escritos, relacionados com o âmbito de conhecimentos do examinando e adequados ao seu nível linguístico  Permite avaliar o desempenho do examinando ao nível da compreensão textual, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.  Funcionamento da Língua Conhecimentos linguísticos na vertente comunicativa (vocabulário e usos sociais da língua) e morfossintática.	<b>- Itens</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• verdadeiro / falso</li><li>• associação</li><li>• escolha múltipla</li><li>• ordenação</li><li>• complemento</li><li>• transformação</li><li>• resposta curta</li><li>• resposta restrita</li></ul>
Grupo III	<b>Produção e Interação Escritas</b> Domínio do processo de escrita, considerando: a adequação pragmática ao contexto, a correção normativa, a coesão semântica e gramatical, a coerência semântica e pragmática e a variação expressiva do texto produzido.  Este item é orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão do mesmo que deverá ter: Atividade 1 – 30-40 palavras; Atividade 2 – 100-130 palavras.	<b>- Itens de construção</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• resposta extensa</li></ul>

### Prova Oral

A prova oral divide-se em três momentos, concretizados num guião que pode ter um domínio/área de referência unificador e/ou abranger vários(as) domínios/áreas de referência que se interligam:

- 1.º – Interação entre o interlocutor e o(s) examinando(s);
- 2.º – Produção individual do(s) examinando(s);
- 3.º – Interação entre os examinandos OU Interação entre o interlocutor e o examinando, no caso de se tratar apenas de um examinando.

## Critérios Gerais de Classificação

### Prova Escrita

<b>Critérios Gerais de Classificação baseados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – (2001)</b>	
A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas serão classificadas com zero pontos.	
<b>Grupos I e II</b>	<p>Nos Grupos I e II será considerado o desempenho do examinando na compreensão do discurso oral e de textos escritos, bem como na aplicação dos conhecimentos da língua em diferentes contextos.</p> <p>Todas as respostas serão classificadas através de cotações que correspondem a níveis diferenciados de desempenho.</p> <p>Será atribuído zero sempre que o examinando não responda a um item.</p> <p>A ambiguidade e/ou ilegibilidade da resposta implicam também a atribuição de zero pontos.</p> <p>Nos itens de seleção, nomeadamente nos de escolha múltipla, a cotação total do item será atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. Será atribuído zero às respostas em que o examinando assinale ou registre mais opções do que as pedidas.</p> <p>Sempre que o examinando apresentar mais do que uma resposta, só se classificará a primeira.</p>
<b>Grupo III</b>	<p>É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho na competência pragmática.</p> <p>Sempre que, em qualquer parâmetro, o texto produzido pelo examinando fique aquém do que é exigido para a cotação mínima, deve ser atribuída a cotação zero no parâmetro em que tal se verifique. Assim, se o examinando não respeitar o tema proposto e/ou a tipologia textual, será atribuído zero a esse parâmetro.</p> <p>Se o examinando não cumprir a extensão mínima requerida, a cotação será sujeita a um desconto no valor de um ponto. A cotação a atribuir a cada parâmetro deve ser, tanto quanto possível, proporcional à extensão do texto.</p>

### Prova Oral

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina e visa apurar se o examinando é capaz de:

- se expressar com correção e controlo gramatical, não cometendo erros que possam afetar a compreensão;
- utilizar mecanismos de coesão para articular orações com fluidez, usando com eficácia uma variedade de conectores para marcar as relações existentes entre as ideias;
- adequar o discurso ao objetivo comunicativo, ao assunto e ao interlocutor;
- interagir com certa espontaneidade face a outros falantes da língua;
- compreender e transmitir informação básica contida em breves textos e imagens, demonstrando consistência e diversidade de vocabulário.

## Material

Provas	Material
Prova escrita	Como material de escrita, o examinando pode utilizar apenas caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues. Não é permitido o uso de fita ou tinta corretora.
Prova oral	É permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo júri da prova.

## Duração

### Prova escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

### Prova oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.